



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 166/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Elisangela Silva Costa Santos**, portadora do RG nº 1.485.526 SSP/SE, inscrita no CPF nº 973.745.985-72, ocupante do Cargo de Professora, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 08/04/2021, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08 de abril 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal